

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 028/2003

João Pessoa, 01 de agosto de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo Nº 8645/2003,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor GILSON AVELLAR DANTAS, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Serviço de Documentação e Arquivo para a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a contar de 01.08.2003.

II - Remover, a pedido, o servidor DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa para o Serviço de Documentação e Arquivo, a contar de 01.08.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente